DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5760, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, POR MOTIVO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE ESPECIFICA".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Designar o servidor Rodrigo Ferreira Fernandes, RG. 42.214.702-3, CPF. 363.614.598-37, lotado no cargo de Chefe da Divisão de Conciliação Bancaria, para substituir e desempenhar as funções do cargo de Tesoureiro, por motivo de desincompatibilização do servidor MARIO CAZU FIDIOCA, no período de 03/04 a 04/10/2020.

Parágrafo único – O servidor designado fará jus à percepção salarial nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 03 de abril de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Atos Administrativos | **Outros Atos**

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.162.864/0001-48

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (C.M.S) realizada aos dias seis do mês de Abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020), às dez horas (10:00: 00 min.) na sala de reuniões do Centro de Saúde, sito Avenida Treze Número Mil Quinhentos e Cinqüenta e Três (1.553). Iniciou-se com fala do Diretor da Saúde e presidente do Conselho Danilo Barcelos de Pádua Paz, cumprimentando todos. Estando presentes os Conselheiros e convidados para reunião com o direito de apoiar, opinar sobre os assuntos apresentados. Relatou sobre a Pauta do dia, APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE DOIS MIL E VINTE (2020). É um documento elaborado conjuntamente com o Conselho Municipal de Saúde que apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2020, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. Falou tambem sobre Transferência no valor de Cinqüenta Mil Reais (R$50.000,00) no dia trinta e um do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte (31/03/2020), Incentivo Financeiro Atenção Primaria à Saúde (A P S) para pagamento de folha. Outro assunto relatado sobre a DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do servidor e conselheiro Mário Cazu Fidioca que é tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde desligando – se a partir do dia três de Abril do ano de dois mil e vinte (03/04/2020). Passando o cargo para o novo conselheiro e servidor Rodrigo Ferreira Fernandes. Dentre todos os assuntos relatados tiveram APROVAÇÃO Unânime. Não havendo mais nada a relatar encerrou-se a reunião com agradecimentos eu secretaria executiva Zulmira Avelino Zuavelino lavrei e assinei a Ata que depois de lida será assinada por todos.
Riolândia, 06 de Abril de 2020.

Danilo Barcelos de Pádua Paz_____

Juliana dos Santos Rodrigues_____

Rosemeire Batista Borges_____

Renata Eurides da Silveira Gil dos Santos_____

Mario Cazu Fidioca_____

Valda Maria Felicio Franco_____

Oélio Aparecido Borges_____

Ana Paula Moreira de Paula Viana_____

Eugenia Giacheto de Almeida_____

Rodrigo Ferreira Fernandes_____

Fone: 17 3801-9020
Praça Antônio Levino, 470 - Centro - CEP 15495-000 - Cx. Postal 41 - Riolândia/ SP
sic@riolandia.sp.gov.br